

Desenvolvimento (Trans)disciplinar

A **nova** disciplina Desenvolvimento Pessoal e Social, já com existência legal e concretização (definição) um pouco no mundo do virtual permite, porventura, especulações que, tendo o seu cariz académico, se localizam, no entanto, preferencialmente em universo mais pragmático.

Quanto a uma vertente, que as há com omnipresença cativa, que privilegia a Educação Sexual na escola portuguesa, parece pacífico dever não constituir uma disciplina autónoma, mas um caminho a explorar nos programas curriculares que, natural e saudavelmente, permitam educar sem tabus anacrónicos e desenquadrados das vivências reais. Esconder ou escamotear é o que de pior se pode fazer na educação que só é válida se for continuada, ajustada e contemplando a qualidade designada por "ao longo da vida". Seria ilógico e perigoso contrariar evidências!

Mas passemos à especulação, que é terreno onde se por um lado se fomentam angústias, suscita contrapartidas que até alimentam o *ego* de quem a exercita.

O D.P.S. é, afinal, tudo! Lá estão competências, atitudes e práticas que interligam a cognição, a compreensão, a avaliação, a análise e a síntese e (por que não ?) a emoção.

Tem sido dito que a intenção, no actual Sistema Educativo em aparente mudança mas que carece de reformas revolucionárias, não é a de formar *experts* na matéria em dedicação exclusiva. Porém, necessariamente, a polivalência exigida mas nem sempre estimulada dos professores, não dispensa formação adequada. O regente de D.P.S. (a meu ver, bem) não deixará de ser o professor da(s) disciplina(s) para que possui formação académica acreditada.

Qual será o melhor critério de recrutamento? Já li coisas a este respeito, de apreciáveis estilo e forma. Os conteúdos esses, são tão vagamente expressos, se bem que ninguém queira nem deva precisar de uma cartilha, que poderão conduzir a defeituosos processos, eventualmente assentes em informação sem ilações negociadas e, pior ainda, com deformação de mentalidades.

Que pilar/instrumento tem de assegurar a eficácia e a oportunidade, no espaço e nos conteúdos, para o efectivo sucesso de D.P.S.? Naturalmente que uma estrutura matricial proposta pela tutela não é dispensável, antes é um dever dos responsáveis a nível do poder central e um direito dos mais directamente implicados no processo. No entanto e apesar disso, é no terreno que se definem os objectivos específicos. Assim, responderia à pergunta lançada que quem governa é a Autonomia e, também neste caso, por via de um Projecto Educativo que mereça a designação.

Os professores de D.P.S. terão que possuir uma visão abrangente e clara dos interesses pessoais e dos da comunidade em que se inserem, não a desligando das diversas realidades regionais, nacionais e do Mundo na sua globalidade espelhada em vitral de colorido imenso com peças soldadas por maçarico de **viva** chama.

Não posso admitir que os habitualmente chamados "professores de Moral", especialmente por também o serem de Religião, que me perdoem certas sensibilidades menos apuradas e mais radicais, devam encabeçar o elenco dos escolhidos. Sublinho o artigo definido que apliquei no número plural, isto é, em dimensão universal. Naturalmente que um partitivo eliminaria a negação pura que fiz. Mas não há esses artigos explícitos na língua portuguesa e não é por isso que perde nobreza!

Então quem serão os "chamados" e quem serão os "escolhidos"? Partindo do princípio de que todo o professor, por o ser, pertence ao primeiro conjunto, esperemos que o subconjunto a que se alude se constitua por aqueles que resultem de legislação negociada por si (preferencialmente através das organizações que os representam) e pelo legislador, num clima de responsabilização mútua e de troca de meios para levar a cabo a tarefa. Mas, de modo nenhum, esta tarefa emprestará aos actores a qualificação habitual de tarefeiros.

A missão será dignificante, pelo que terá de ser gratificante. Estamos atentos!